



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ

PORTARIA Nº 111 /2023

**Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Público Municipal e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Uiramutã**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar os(as) Servidores(as) especificados(as) abaixo dos respectivos cargos em Comissão;

**Fagner Pereira Gonzaga**, portador de **CPF: 539.333.202-59**, do cargo Coordenador de Cultura.

**Thaize Katlen Ventura da Silva**, portador de **CPF: 962.713.292-68**, do cargo Coordenadora Pedagógico.

**Luciane Melquior Messias**, portador de **CPF: 713.272.072-49**, do cargo de Tec. Em planejamento, Inspeção e Orientação Educacional.

**Thalia Soares da Silva**, portador de **CPF: 034.918.572-79**, do cargo de Coord. De Merenda e Material Didático. No dia 28 de Fevereiro de 2023.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito, Uiramutã-RR, 24 de Fevereiro de 2023

  
**BENISIO ROBERTO DE SOUZA**  
**PREFEITO**